

	Protocolo Nº 20230428070900103 Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível de Itabaiana da Comarca de ITABAIANA em 28/04/2023 07:09 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.
---	---

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento Voluntário**Processo:** 202252000073**Classe:** Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202252000073	Classe Procedimento Cível	Comum	Competência 1ª Vara Cível de Itabaiana
	Situação JULGADO		Distribuido Em: 17/01/2022
Julgamento 26/03/2023			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	02890996506	EVELYN DE JESUS SOUZA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2828963_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_04.pdf	Petição
2	2828963_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2828963_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA/SE

Processo: 202252000073

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EVELYN DE JESUS SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 17.242,94 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, requerer o envio dos autos à Contadoria Judicial para que seja efetuado o cálculo das custas finais, após a emissão da competente guia, requer ainda a intimação da ora petionante para ciência e adoção das providências cabíveis.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 27 de abril de 2023.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

~

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	14/04/2023	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
14/04/2023	023119070	0037524-26.2021.825.0001	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Itabaiana	Vara Cível	RÉU	17242,94
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
EVELYN DE JESUS SOUZA		FÍSICA	02890996506
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F6A4C10F33A4424D			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602317 19070.047873 1 93300001724294			



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 815,49

Indexador e metodologia de cálculo

INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção

Dezembro/2017 a Fevereiro/2023

Taxa de juros (%)

1 % a.m. simples

Período dos juros

21/05/2021 a 14/04/2023

Dados calculados

Fator de correção do período

1888 dias

1,339407

Percentual correspondente

1888 dias

33,940710 %

Valor corrigido para 01/02/2023

(=)

R\$ 1.092,27

Juros(693 dias-23,00000%)

(=)

R\$ 251,22

Sub Total

(=)

R\$ 1.343,49

Valor total

(=)

R\$ 1.343,49[Retornar](#) [Imprimir](#)